

FOLHA DE LONDRINA

TJ nega volta de juíza ao cargo

Loriane Comeli
Reportagem Local

21 AGO 2012

A desembargadora Regina Afonso Portes, do Órgão Especial do Tribunal do Justiça (TJ) do Paraná, negou pedido de retorno ao cargo feito pela juíza afastada Oneide Negrão de Freitas, que até setembro do ano passado era a titular da 3ª Vara Criminal de Londrina. A decisão tem data de 16 de agosto. Oneide foi afastada em decorrência de investigação pela Corregedoria por suposta falta disciplinar. Agindo em suposta parceria com o servidor Ademir Aguayo, ela teria engavetado mais de 90 processos urgentes sem justificativa. Aguayo responde por peculato, porque supostamente teria se desviado dinheiro de fiança da 3ª Vara Criminal.

Entre os argumentos para voltar ao cargo, a juíza alega que já se passaram mais de 90 dias de seu afastamento, prazo previsto para a conclusão das investigações pela Corregedoria; que a manutenção do afastamento é um prejulgamento condenatório; e que não praticou nenhum ato criminoso nem pesa contra ela qualquer indício de conduta desonesta.

A desembargadora, no entanto, entendeu que não cabe liminar porque foi "correta a decisão proferida pelo Órgão Especial - que afastou a magistrada de suas funções até o julgamento do processo administrativo - não tendo ocorrido nenhuma ilegalidade ou arbitrariedade, a justificar sua reforma nesse momento". A relatora do mandado de segurança também apontou que os motivos alegados por Oneide "já foram objeto de análise pelo Órgão Especial", que entendeu que o afastamento não era ilegal. A "pena" para juízes que cometem faltas funcionais é aposentadoria compulsória.

21 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Barbosa faz nova tentativa para anular cassação

Defesa de ex-prefeito insiste na tese de que Roberto Kanashiro não podia ter comandado CP da Centronic

Loriane Comeli
Reportagem Local

A defesa do ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT) ajuizou mais um mandado de segurança, com pedido de liminar, para anular a decisão da Câmara Municipal que cassou seu mandato no dia 30 de julho por infração político-administrativa. Em 102 páginas, os advogados Eduardo Duarte Ferreira e Dayane Medeiros, que assinam a ação, não apresentaram novidades. Eles insistem na tese de que o vereador Roberto Kanashiro (PSDB) estava impedido de presidir a Comissão Processante (CP) da Centronic, que apontou responsabilidade de Barbosa ao manter dois vigias supostamente pagos com dinheiro da prefeitura, por meio de um contrato com a empresa de vigilância, na emissora de rádio de sua família.

Os advogados sustentam que Kanashiro não era isento porque já tinha sido presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Centronic, investigação que antecedeu a CP. Também requerem que o voto do tucano seja anulado,

pelo mesmo motivo. Para a defesa, a CEI tinha caráter inquisitivo e a CP era uma comissão julgadora. "De forma absolutamente clara e cristalina, Roberto Kanashiro, uma das mais conceituadas autoridades locais, investindo-se em condição sobre-humana de investigador e julgador maculou o procedimento político-administrativo que culminou com a cassação do mandato eletivo do impetrante", escreveram os advogados.

O suposto impedimento de Kanashiro já foi alvo de deliberação do Judiciário. No primeiro mandado de segurança contra a sessão de julgamento, procolado uma semana antes da cassação, a defesa apontou a participação do vereador nas duas comissões. Àquela ocasião, o juiz substituto da 1ª Vara da Fazenda, Mário Azzolini, entendeu que houve confusão da defesa entre CEI e CP e que Kanashiro foi escolhido por sorteio, conforme determina o regimento interno da Câmara.

O processo foi protocolado no último dia 14 e deve ter a liminar julgada pela 2ª Vara da Fazenda Pública nos próximos dias. Até agora, ações de Barbosa foram indeferidas em primeira instância e os recursos estão tramitando no Tribunal de Justiça do Paraná. Outra ação contra a Câmara foi protocolada na semana passada, mas tramita na 1ª Vara da Fazenda e a reportagem não teve acesso ao teor.

21 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Militão

●●● Serรก realizado de 29 a 31 prrximos, em Curitiba, na OAB do Paranรก, o XIII Congresso Paranaense der Direito Administrativo, ocasiรกo em que serรก homenageado especialmente o professor Josรก Carlos Abraรกo, de Londrina, doutor nessa รกrea e tambem em Direito Constitucional. No final dos anos 50 e inicio de 60, ele foi redator da FOLHA. Estudou na Faculdade Estadual de direito de Londrina, ainda no Hugo Simas. Foi professor da UEL e foi secretรกrio de Administraรกo da Prefeitura de Londrina. A abertura do Congresso serรก dia 29, s 8h30m, pelo presidente do IPDA, Paulo Roberto Ferreira Motta. E a primeira conferencia serรก de Romeu Felipe Bacellar Filho, tendo Philip Gil Frana como presidente da mesa.

CLUDIO HUMBERTO

Suprema corrida

Alem dos gauchos Humberto vila e Luiz Edson Fachin, a pernambucana Mary Elbe Queiroz tambem esta na disputa por uma das vagas no STF. Estava na lista de Dilma em dezembro de 2011.

FOLHA DE LONDRINA

**Juiz manda
PSOL dividir
tempo**

21 AGO 2012

O juiz da 42ª Zona Eleitoral de Londrina, Luiz Sérgio Swiech, determinou à coligação Frente de Esquerda, formada pelo PSOL, PCB e PSTU, que divida o tempo de rádio e televisão de 53 segundos entre os seis candidatos a vereador da coligação e não apenas entre os três escolhidos pela coordenação da campanha do candidato a prefeito Valmor Venturini (PSOL).

A decisão do juiz, que entendeu haver abuso do PSOL e da coligação, acautou pedido de dois dos três candidatos a vereador preteridos pela coligação. Para o advogado Wilson Machado, que é um dos candidatos, houve retaliação do comando político do PSOL.

Pela decisão, o tempo da coligação deve ser dividido a partir de hoje, sob pena de multa de R\$ 3 mil. "Nós gravamos nossa participação e esperamos que a decisão judicial seja respeitada", disse Machado. Porém, se não houver tempo hábil para cumprir a decisão no primeiro dia de programa, o juiz determina que o tempo seja concedido em dobro aos candidatos prejudicados no próximo programa.

O secretário geral da coligação, Lucas Perucci, admitiu que excluir os três candidatos do tempo de televisão foi uma decisão dos partidos coligados em razão de discordâncias internas. "Foi uma decisão política da coligação porque são pessoas que preferiram judicializar as questões partidárias em vez de discutir isso internamente." Ele se refere ao pedido de impugnação da candidatura de Venturini ajuizado pelo mesmo grupo de dissidentes com a alegação de que a convenção foi inválida. O juiz da 41ª Zona Eleitoral, Álvaro Rodrigues Júnior, deferiu o registro de Venturini e Machado recorreu ao Tribunal Regional Eleitoral.

INFORME

Jantar dos figurões

Custava mil reais, ontem, entre os deputados estaduais do PSDB, o convite para o jantar de apoio à candidatura do prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (PSB), à reeleição. Apesar de Ducci pertencer ao PSB, que compõe a base de apoio à presidente Dilma Rousseff (PT), a pajelança anunciava a presença de Aécio Neves e Sérgio Guerra, do PSDB, Roberto Freire, presidente nacional do opositor PPS, e o prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (PSD).

21 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

Reféns da fantasia

Se os hoje réus em julgamento no Supremo Tribunal Federal tivessem de fato convicção de que o único crime do PT e companhia fosse a prática do caixa 2 em campanhas eleitorais, natural que tivessem se defendido do delito.

Ao menos na época em que o assunto estava restrito ao campo político, já que depois do oferecimento da denúncia pelo procurador-geral Antonio Fernando de Souza por peculato, corrupção, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, o "núcleo político" precisou recorrer a qualquer recurso para se defender, por mais frouxo que fosse.

Na primeira fase, entre a criação da CPI dos Correios em função da exibição de um vídeo de funcionário da estatal ligado ao PTB recebendo R\$ 3 mil de propina, a denúncia de Roberto Jefferson e o deslocamento do foco das investigações para o mensalão, o que se ouviu foram negativas peremptórias sobre quaisquer tipos de acertos financeiros.

Apenas a partir da revelação de dados e fatos impossíveis de serem desmentidos é que os envolvidos saíram do estado de negação para o de adaptação de justificativas.

Até que em meados de julho - quase três meses depois da cena que originou todo o escândalo - adotou-se oficialmente a versão do caixa 2 consolidada na entrevista dada pelo presidente Lula em Paris atribuindo as ações de seu partido aos defeitos do sistema: "Do ponto de vista eleitoral o PT fez o que é sistematicamente feito no Brasil", disse.

Desde então, essa passou a ser a história a que estariam presos os advogados na construção das peças em prol dos clientes. Por partirem do princípio da aceitação de ilícito "menor", assentaram como verdadeira a ocorrência de delitos "maiores".

De onde ficaram prejudicadas, por inverossímeis, as defesas apresentadas no processo procurando mostrar os acusados como homens de bem, vítimas de insidiosa perseguição, porque a medida é uma só: se há culpa assumida, seja de que tamanho for, rompido está o pressuposto da inocência.

Sobre a inconsistência dessa versão, aliás, em 2005 já dava insuspeita notícia o presidente da CPI, o petista Delcídio Amaral: "Tudo indica, pelas movimentações financeiras investigadas pela CPI até agora, que perde força a tese de que os empréstimos de Valério foram feitos apenas para viabilizar caixa 2 de partidos"

*Por partirem
do princípio
da aceitação
de ilícito "menor",
assentaram
como verdadeira
a ocorrência
de delitos
"maiores"*

21 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB pede ao CNJ que suspenda revista de advogados no TJ-PR

A OAB Paraná requereu ao Conselho Nacional de Justiça a instauração de Procedimento de Controle Administrativo para desconstituir o ato administrativo que determina a revista de advogados com detectores de metais, na entrada das câmaras criminais do Tribunal de Justiça do Paraná. O presidente da Seccional, José Lucio Glomb, havia feito a solicitação diretamente ao presidente do TJ e ao presidente da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça, mas a medida até agora não foi revogada.

A OAB considera a decisão ilegal, uma vez que submete apenas os advogados às normas de segurança impostas, excluindo de tal determinação os magistrados, membros do Ministério Público e serventuários da Justiça. A medida, portanto, viola a igualdade estabelecida no artigo 6º da Lei 8.906/94 e na Constituição Federal, que preceituam que não há hierarquia entre advogados, magistrados e membros do MP. Nesta sexta-feira (17), o presidente da OAB Paraná reiterou o pedido à presidência do TJ para suspender a revista, porque ofende a dignidade dos advogados.

21 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRT condena supermercado do Paraná a pagar R\$ 1 mi por dano moral coletivo aos empregados

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 9ª Região condenou a rede de supermercados Condor, sediada em Curitiba, a pagar indenização de R\$ 1 milhão por dano moral coletivo aos empregados por desrespeito a direitos trabalhistas. A empresa é a segunda maior do Paraná e a nona do país, com 36 lojas, conforme ranking da Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

Tomada em resposta a uma ação civil pública (ACP) movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) no Paraná, a decisão, unânime, foi publicada no início de agosto e divulgada ontem (16). A rede de supermercados anunciou que irá recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Segundo o procurador do Trabalho Gláucio Araújo de Oliveira, autor da ação civil pública, em entrevista à Agência Brasil, esse tipo de decisão contra a rede de supermercados não é frequente. "As condenações por dano moral coletivo, na Justiça do Trabalho, são mais comuns em casos extremos como os de trabalho escravo", explicou.

A multa de R\$ 1 milhão será revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Além da

indenização, o Condor também foi condenado a regularizar sua conduta em relação aos empregados. Caso a rede de supermercados volte a desrespeitar a legislação trabalhista, pagará ainda uma multa diária de R\$ 500 por trabalhador encontrado em situação irregular, valor também revertido ao FAT.

Entre as irregularidades punidas pela Justiça estão a prorrogação da jornada de empregados além do limite legal de duas horas extras diárias; a concessão irregular dos intervalos semanal e intrajornada; o pagamento de salários e verbas rescisórias fora do prazo; a escalação de empregado menor de 18 anos em trabalho noturno; e a inexistência de local adequado para a guarda dos filhos em fase de amamentação.

"O MPT vem há oito anos buscando [fazer com] que essa importante empresa do comércio paranaense assumas suas obrigações trabalhistas mínimas, sem qualquer resultado prático", diz trecho do voto da desembargadora Ana Carolina Zaina, relatora da ação, referindo-se ao fato de o Ministério Público ter tentado, em vão, firmar um termo de ajustamento de conduta com o Condor em meados de 2004.

MURÁ

RENDA DA MAGISTRATURA SEM MISTÉRIOS

Para a Associação dos Magistrados do Trabalho (AMATRA), seção do Paraná, e fazendo coro com o pensamento nacional da associação, o quanto ganha cada juiz é, sim, assunto de interesse público. "E, portanto, deve ser do conhecimento do contribuinte, que paga a magistratura", diz à coluna uma fonte da AMATRA.

A associação nunca se nega a abordar essa posição, bem o contrário do que acontece com alguns segmentos do judiciário nacional.

21 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa do CNJ retorna ao PI para visitar unidades de internação

As juízas auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Cristiana Cordeiro e Joelci Diniz chegarão a Teresina para visitar as unidades de internação de jovens em conflito com a lei da capital. A ida ao Piauí faz parte da segunda fase do Programa Justiça ao Jovem, do CNJ, que fiscaliza a aplicação das medidas socioeducativas no país.

O programa já esteve no estado em novembro de 2010, quando o programa ainda se chamava Medida Justa. A visita ao estado resultou no relatório em que foram sugeridas mudanças no sistema socioeducativo do estado. [Clique aqui para acessar o relatório.](#) O objetivo da visita é verificar que melhorias foram realizadas com base nas sugestões feitas pelo CNJ em 2010. Reuniões – Hoje, as juízas coordenadoras do Programa Justiça ao Jovem se reunirão com a Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude, liderada pelo desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar.

21 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AÇÃO PENAL 470

Advogados contestam rito de julgamento do mensalão

A dosimetria da pena em caso de condenação seria fixada apenas ao final do julgamento

O rito de julgamento fatiado proposto pelo ministro Joaquim Barbosa para a análise da Ação Penal 470, o processo do mensalão, "toma por princípio a versão acusatória e afronta o postulado do devido processo legal". É o que sustentam advogados de parte dos 37 réus do mensalão em petição que foi protocolada, ontem, no Supremo Tribunal Federal.

Cerca de 20 advogados de alguns dos principais réus irão subscrever a petição, idealizada pelo advogado Márcio Thomaz Bastos, que defende, no processo, o ex-diretor do Banco Rural José Roberto Salgado. Os defensores pedem que se esclareça o rito a ser adotado para o julgamento diante "da obscura ordem estabelecida".

Na quinta-feira (16/8), a discussão sobre a forma de julgamento do processo rachou o Supremo

O relator, Joaquim Barbosa, exige que o julgamento seja proferido em partes, de acordo com os oito itens de seu voto, que segue a ordem da denúncia da Procuradoria-Geral da República.

Dessa forma, ao final de cada item, os ministros dirão se condenam ou absolvem os acusados que fazem parte daquele grupo. Depois, passa-se para o item seguinte. A

dosimetria da pena em caso de condenação seria fixada apenas ao final do julgamento.

O revisor, ministro Ricardo Lewandowski, defende que os votos deveriam ser lidos integralmente, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno do STF. Primeiro vota o relator, depois o revisor e, em seguida, os demais ministros. Com seus votos conhecidos na íntegra. Mas na quinta, o ministro admitia ceder ao julgamento fatiado, apesar de protestar muito contra isso.

Como ressaltam os advogados, nada ficou formalmente decidido acerca do rito de julgamento porque o STF proclamou que "cada ministro deverá adotar a metodologia de voto que entender cabível". Na prática, isso é impossível neste caso. Sem uma ordem lógica, haverá uma confusão generalizada.

Para os advogados, se vingar a metodologia proposta pelo ministro Joaquim Barbosa, haverá "mais um fato excepcional e inaudito em nossa história judiciária, em que juízes votam pela condenação, sem dizer a quê e a quanto". Na semana passada, o relator do processo votou pela condenação do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) e dos publicitários Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach. Mas não fixou pena.

21 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

O ASSUNTO DE HOJE: A DISPUTA PELA DEFESA DOS POBRES !

RICARDO SAYEG

AOAB e a assistência jurídica

O convênio da assistência judiciária firmado entre a OAB e a Defensoria Pública constitui tema de inegável importância na atualidade, notadamente para a sociedade civil, na medida em que é direito da população e dever do Estado a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

Com efeito, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo não dispõe, em seus quadros, de número suficiente de profissionais para o atendimento daqueles que necessitam de assistência.

Nesse contexto, a manutenção do convênio entre a OAB e a Defensoria é medida que se impõe, sobretudo para que a justiça seja prestada não somente para a população que não detém recursos para arcar com as custas processuais e a contratação de advogado, mas também para a população mais carente, que tem direito de ser atendida por profissionais qualificados, advogados.

Além disso, os advogados que cuidam do assessoramento e das causas de parcela da sociedade civil que não dispõe de recursos suficientes devem ser remunerados de forma compatível e digna com o exercício da advocacia.

Mesmo diante dessa realidade, o convênio de assistência judiciária firmado entre a OAB-SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi prorrogado somente até dezembro de 2012. Em outras palavras, a última prorrogação de aludido convênio veio a ser efetivada aos 16 de março de 2012, com período de vigência de apenas nove meses.

Após o final de vigência de referido convênio, parcela da população mais carente será altamente prejudicada, eis que mais de 50 mil advogados participam, com profundo solidarismo, dedicação e patriotismo, de mencionado convênio, prestando assistência, orientação jurídica e defesa, em todos os graus, em favor daqueles necessitados.

É preciso pôr na Constituição um parágrafo determinando que a defesa dos necessitados se dará na forma de convênio entre a OAB e o Poder Público

Voltando os olhos para essa realidade, por sugestão e iniciativa nossa, tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC) 184 de 2012, de autoria do deputado Sebastião Bala Rocha (PDT-AP).

A mencionada PEC trata da competência concorrente da advocacia na orientação jurídica e defesa, em todos os graus, dos necessitados.

Ela tem por finalidade a inclusão de um parágrafo único ao artigo 133 da Constituição, com a seguinte redação: "A orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados (...) é de competência concorrente da advocacia, na forma de convênio a ser estabelecido entre a Ordem dos Advogados do Brasil e o Poder Público, assegurado remuneração digna aos advogados participantes".

Se vier a ser aprovada, a PEC em apreço garantirá aos necessitados a assistência judiciária e defesa de seus direitos por verdadeiros advogados qualificados. Estes, em contrapartida, serão devidamente remunerados por tais serviços, de forma digna e compatível.

A advocacia deve lutar, na qualidade de defensora dos direitos humanos e da justiça social, pela aprovação de referida PEC, pois a ação isolada da Defensoria Pública não é suficiente para suplantar essa atividade, dado o baixo número de defensores existentes.

RICARDO SAYEG, 45, é advogado e professor de direito econômico na PUC-SP e candidato à presidência da OAB-SP

21 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Retrocesso e corporativismo

ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO E RAFAEL MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA

Em recente decisão, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o acesso à Defensoria Pública como um direito fundamental, por ser o instrumento de garantia dos direitos das pessoas carentes.

A Defensoria Pública propicia, de forma pública, profissional e equânime, a universalização dos direitos. É política pública obrigatória, parte do processo civilizatório brasileiro, acostumado a sonegar direito e acesso a todas as minorias e excluídos.

A própria Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou, por unanimidade, duas resoluções recomendando a todos os Estados-membros a adoção do modelo público de assistência jurídica, como o exercido pela Defensoria Pública no Brasil.

É bom lembrar que advocacia privada pode atuar na defesa de pessoas carentes, vide a existência da advocacia “pro bono”. O que não pode haver é dubiedade no investimento do recurso público, ora aplicando na estruturação da Defensoria Pública, ora com a difusão de quantias significativas entre milhares de advogados que atuariam de forma suplementar e pontual.

Não pode o dinheiro público ser canalizado, mediante forte pressão corporativa, para garantir “renda mínima” para advogados sem espaço no mercado de trabalho. Nas palavras do ministro do STF Dias Toffoli, “nem tanto a defender as pes-

Tentam usar dinheiro público para garantir renda mínima a advogados sem espaço no mercado. Perderam no STF, tentam mudar a Constituição

soas hipossuficientes, mas os advogados hipossuficientes”, aquartelando a população carente para a reserva de mercado.

A própria atuação do advogado privado vulneraria a defesa do necessitado, pois o profissional não goza de prerrogativas instituídas por lei para atuação da Defensoria Pública, como prazos processuais em dobro, requisição gratuita de documentos, intimação pessoal com vista dos autos, titularidade para propor ação coletiva e independência funcional.

Os defensores públicos têm, por obrigação constitucional, dedicação exclusiva à profissão —com proibição de advogar— e passam por concurso público com alto grau de dificuldade. Sua atuação não se restringe a feitos judiciais, tendo compromisso funcional com educação em direitos, mediação de conflitos, defesa coletiva e discussão de políticas públicas para a população hipossuficiente.

Em São Paulo, no ano de 2011, os 500 defensores públicos atenderam aproximadamente 1,1 mi-

lhão de pessoas, número superior ao atendimento realizado pelos 47 mil advogados inscritos no convênio com a OAB-SP.

Frisa-se que muitos advogados conveniados exercem com profissionalismo e abnegação seu ofício, mas a população carente perde com a falta de visão geral, com a adoção de estratégias isoladas e o consequente conflito de serviços ocasionado pela atuação solitária do advogado.

O pagamento de advogados para atuação complementar é solução cara e disfuncional. O Estado de São Paulo gasta quase 70% do orçamento reservado para a Defensoria Pública com advogados particulares, fato que foi duramente rechaçado pelo STF. Perdida a luta judicial, agora se pretende mudar a Constituição.

A opção pelo modelo público de assistência jurídica integral exercido pela Defensoria Pública não é só um mandamento constitucional, mas também política pública eficiente, evidenciada por decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, por organismos internacionais e, sobretudo, pelos milhões de carentes brasileiros atendidos pela instituição.

ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO, 39, é defensor público no Rio de Janeiro, presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos e coordenador-geral da Associação Interamericana de Defensorias Públicas

RAFAEL MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA, 32, defensor público em São Paulo, é presidente da Associação Paulista de Defensores Públicos

21 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda indenizar comprador de imóvel em terreno contaminado

Construtora terá de pagar R\$ 120 mil a dono de apartamento em antiga área industrial de Guarulhos

Para juiz, empresa não informou cliente sobre a contaminação; Helbor afirma que não houve má-fé e que irá recorrer

A Justiça de São Paulo condenou uma construtora a pagar R\$ 120 mil de indenização ao comprador de um de seus apartamentos por não tê-lo informado que o prédio foi erguido em área contaminada.

Para o juiz Tom Alexandre Brandão, da 12ª Vara Cível da capital, houve “dolosa [intencional] omissão” por parte da Helbor ao vender o Condomínio Parque Clube, em Guarulhos (Grande São Paulo).

A Helbor diz que não houve má-fé, que informou que estava fazendo a descontaminação e que vai recorrer da decisão (leia texto ao lado).

Advogados ouvidos pela **Folha** dizem que, provavelmente, este é o primeiro caso em que a Justiça atrela de forma direta uma ação por danos morais ao problema de contaminação de um terreno.

Com a expansão imobiliária dos últimos anos e a falta de terrenos disponíveis, se tornou comum o aproveitamento de áreas com algum passivo de contaminação.

Só na cidade de São Paulo, há 40 terrenos desse tipo nas mãos de construtoras, sendo

que 15 já têm prédios prontos ou lançados — a maioria em antigas áreas industriais, como Mooca e Vila Leopoldina.

Segundo a advogada Cristiane Varela, do escritório Saldado Associados, seu cliente, Gilberto Romera, comprou o apartamento em 2009, mas ficou sabendo do problema da contaminação só em abril de 2011, dias antes da formação oficial do condomínio.

O problema da contaminação, entendeu o juiz, foi decisivo para o atraso na entrega das chaves, prevista para fevereiro de 2011, mas que só ocorreu cinco meses depois.

“Havia a determinação da Cetesb [agência ambiental paulista] de que os donos do terreno não poderiam construir, nem comercializar, nem habitar a área, antes de a descontaminação ser feita”, diz Varela, que além de ser moradora do condomínio, representa outros 14 clientes.

GANÂNCIA

“Se dúvida existia, jamais deveriam levar o processo adiante (...). Mas a ganância levou a lançar o empreendimento, omitindo todo o problema dos compradores”, diz o juiz, que aponta “flagrante violação ao dever de informação que permeia o Código de Defesa do Consumidor”.

O Parque Clube está sobre uma antiga área industrial. Entre 2006 e 2007, a Helbor sabia da provável contaminação do solo e da água subterrânea, segundo a Justiça.

Na lista mais recente de áreas contaminadas da Cetesb, de dezembro de 2011, o empreendimento ainda aparecia como construído sobre uma área contaminada.

Investigações detectaram, no solo e na água subterrânea, solventes halogenados, compostos químicos muito tóxicos que podem, em exposição prolongada, causar sérios problemas de saúde.

CONTINUA

21 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Helbor diz que vai recorrer e que não houve má-fé

A construtora Helbor, por meio de nota, afirma que vai recorrer para demonstrar que não houve má-fé na relação com os clientes na venda do Condomínio Parque Clube.

Ela diz que informou aos compradores que estava providenciando a remediação do solo contaminado e que ofereceu a quem quisesse desistir a opção de devolução dos valores pagos, corrigidos por índice previsto em contrato.

Tanto a informação sobre a contaminação quanto a proposta de devolução foram dadas em abril de 2011, com os imóveis prontos e vendidos.

Segundo a Cetesb, o fato de os prédios terem habite-se (documento da prefeitura que autoriza a ocupação do imóvel) significa que a questão da descontaminação do solo está praticamente equacionada e não há risco nenhum à saúde das pessoas.

O que está em curso em parte do terreno atualmente é o chamado "monitoramento para encerramento", a última etapa do processo.

Ou seja, se as análises periódicas mostrarem que realmente as técnicas empregadas para descontaminação cumpriram o seu papel, o empreendimento vai sair da lista de áreas contaminadas.

21 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Roteiro do STF tira Peluso do julgamento de Dirceu

Ministro terá que se aposentar até o dia 3, antes da análise do caso do petista

Cronograma anunciado ontem por Barbosa deixa caso de Dirceu para fases finais; defesa fala em 'aberração'

O cronograma anunciado ontem por Joaquim Barbosa inviabiliza a participação do colega Cezar Peluso no julgamento do ex-ministro José Dirceu, acusado pelo Ministério Público de chefiar o esquema do mensalão.

Barbosa listou ontem o roteiro que pretende seguir em seu voto, colocando nas etapas finais a análise das acusações contra o ex-ministro da Casa Civil.

Peluso se aposenta obrigatoriamente no dia 3, quando completa 70 anos.

Pela lógica de Barbosa, a apreciação de temas que envolvem a discussão sobre a origem dos recursos que abasteceram o mensalão deve vir antes do julgamento dos crimes que se seguiram na suposta cadeia criminoso.

Com isso, a acusação contra Dirceu será avaliada a partir da parte final do quarto bloco proposto por Barbosa. Ontem ele fechou o primeiro.

Para o relator, a divisão por blocos facilita a compreensão e a clareza. Ontem Barbosa reclamou da imprensa, que segundo ele teria ampliado as dimensões de suas desavenças com o revisor, Ricardo Lewandowski.

Sem apontar a quem se dirigia, Barbosa afirmou que "para alguns periódicos deste país, incomoda muito" a sua presença no tribunal.

Segundo ele, a discussão sobre o fatiamento da votação no STF envolveu o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, Lewandowski, Gilmar Mendes e Luiz Fux.

"Eu gostaria de corrigir bobagens que foram ditas na imprensa. Eu estava a três metros de distância [da discussão] e só participei para fazer um esclarecimento".

Segundo integrantes do STF, porém, Barbosa e Lewandowski quase chegaram a se agredir no cafezinho do STF, na semana passada.

DEFESA

Advogados dos réus sofreram uma derrota ao não conseguirem reverter a votação "fatiada". Em resposta a uma petição apresentada pela defesa, Ayres Britto considerou o tema superado.

Ele informou também que as penas serão calculadas após a apresentação dos votos de todos os ministros.

"Essa segmentação, essa cisão, em nada diminui o princípio da ampla defesa. Já fizemos isso em várias oportunidades", disse.

Barbosa também rebateu a petição da defesa. "Parece falta de assunto", afirmou.

Para a defesa, o modelo adotado pelos ministros põe em risco a constitucionalidade do julgamento.

A petição foi capitaneada pelo ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, advogado de um dos réus, e referendada por 19 colegas.

O texto também cita a aposentadoria de Peluso dizendo que o fatiamento vai "amputar" o voto do ministro e provocará uma "verdadeira aberração" jurídica.

21 AGO 2012
FOLHA DE S. PAULO
**Dinheiro público
abasteceu
mensalão,
conclui ministro**

Joaquim Barbosa reforça tese de que esquema foi irrigado com recursos do BB

**Relator votou pela
condenação do ex-
diretor do Banco do
Brasil por peculato,
lavagem e corrupção**

O relator do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, votou ontem pela condenação de um ex-diretor do Banco do Brasil ligado ao PT e afirmou que dinheiro público desviado da instituição foi usado para abastecer o esquema do mensalão.

O relator disse que o dinheiro do BB, após passar pelas contas de uma agência de publicidade do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, foi usado pelo ex-tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares, para fazer pagamentos a diversas pessoas, incluindo congressistas.

Barbosa deu sequência ontem à leitura do seu voto, iniciada semana passada. Ontem ele examinou a conduta de Henrique Pizzolato, ex-diretor de Marketing do BB entre 2003 e 2004.

O relator o acusou pelos crimes de peculato (usar cargo público para apropriação ou desvio de recursos), corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Segundo Barbosa, a maior parte do dinheiro veio de antecipações ilegais do fundo Visanet, formado por recursos de diversos bancos para estimular o uso de cartões de crédito da bandeira Visa.

Em troca dos desvios, disse Barbosa, Pizzolato recebeu R\$ 326 mil também do esquema em um envelope entregue em seu apartamento.

Embora estivesse falando de Pizzolato, o relator adiantou sua posição sobre a espinha dorsal do escândalo do mensalão, a distribuição de dinheiro a mando do comando do PT.

EMPRÉSTIMOS

Barbosa afirmou que Valério e sócios recebiam os recursos da Visanet e “paralelamente auxiliaram o PT, assinando empréstimos no Rural e no BMG que conferiam aparência lícita aos repasses feitos a pessoas indicadas pelo senhor Delúbio Soares”.

A defesa diz que os recursos movimentados no mensalão vieram de empréstimos bancários regulares feito por empréstimo nos bancos. Mas Barbosa disse que os empréstimos tratavam-se de operações “simuladas” para encobrir desvio de dinheiro.

Quando falava sobre a participação dos sócios de Valério, o ministro afirmou que “as provas demonstram que eles mantiveram reuniões com agentes públicos e pagaram vantagens indevidas a parlamentares”.

Barbosa votou pela condenação de Valério e dois sócios por corrupção ativa e peculato. A decisão final ainda será tomada pelo conjunto dos 11 ministros. Se as condenações ocorrerem, as penas serão definidas ao fim dos votos.

O ministro votou pela absolvição do ex-ministro Luiz Gushiken, que também era acusado de desvio de recurso do banco.

A acusação em relação a Pizzolato diz que o ex-diretor transferiu ilegalmente para a empresa de Valério R\$ 73 milhões do Visanet. O BB detinha o poder de manejo sobre 32% dos recursos do fundo.

“A Visanet foi mera passadora dos recursos que pertenciam ao BB”, disse Barbosa, que rebateu a tese de que os recursos do fundo eram privados.

O ministro disse que se o dinheiro fosse privado, nada mudaria. “Se o agente público, no caso, o diretor de marketing, desviou dinheiro ou valor de que tinha posse, está configurado o peculato, independentemente se o valor era público ou privado.”

21 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A TRILHA DO DINHEIRO

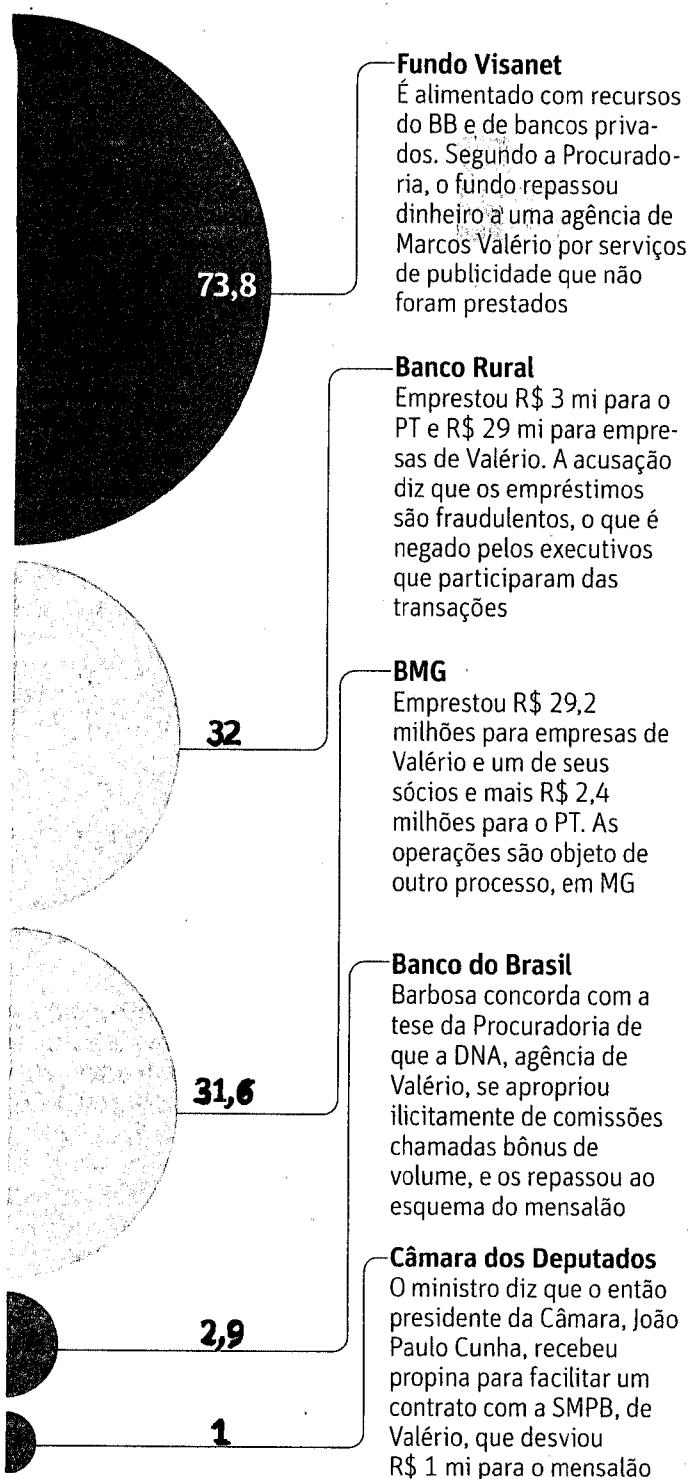
Origem dos recursos foi destaque ontem

VOTO DO RELATOR

Joaquim Barbosa concordou ontem com uma das principais teses da acusação, que diz que maior parte do dinheiro que abasteceu o mensalão veio de desvio de recursos públicos

De onde veio o dinheiro do mensalão, em R\$ milhões

● já foi julgado por Barbosa ○ ainda não foi julgado



12º

DIA DO JULGAMENTO

ONTEM

Voto do relator

O relator Joaquim Barbosa concluiu a leitura do item 3 de seu relatório, no qual tratou das acusações a João Paulo Cunha, Marcos Valério e seus sócios e o ex-dirigente do BB Henrique Pizzolato. Na sequência, o presidente do STF, Ayres Britto, rejeitou pedidos feitos pela defesa.

AMANHÃ

Voto do revisor

Com a conclusão da leitura do item 3 do relatório de Joaquim Barbosa, o ministro revisor, Ricardo Lewandowski, lerá o seu voto sobre as acusações. Não se sabe quanto tempo isso levará. Se houver tempo, os demais ministros do STF começarão a votar sobre as acusações deste bloco.

Além disso, Pizzolato teria deixado de cobrar o equivalente a R\$ 2,9 milhões das empresas de Valério pelos chamado "bônus de volume", espécie de prêmio pago pelos veículos de comunicação.

O ministro citou depoimento de Pizzolato em que ele reconheceu ter se encontrado com Valério "de oito a dez vezes", ao trabalhar no comitê financeiro na campanha eleitoral de Lula em 2002. "Fica evidenciada a ligação."

21 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Maracujina jurídica

A petição dos advogados dos réus do mensalão contra o “fatiamento” dos votos teve efeito contrário do pretendido: serviu para melhorar o clima entre os ministros do STF e validar rito estabelecido pelo relator, Joaquim Barbosa. Diante da pressão da defesa, o presidente da corte, Carlos Ayres Britto, pediu a Barbosa que dissesse em plenário qual a ordem que adotaria até o fim da leitura de seu voto. Isso neutralizou a crítica de alguns ministros ao “fator surpresa” do julgamento.

Última hora Ricardo Lewandowski esperava ler ontem a parte de seu voto sobre a qual Barbosa já se manifestara. Foi avisado da mudança 15 minutos antes do início da sessão. Preferiu não polemizar em plenário.

Foi mal José Carlos Dias, advogado da ex-presidente do Banco Rural Kátia Rabello, se desculpou com Ayres Britto pelo fato de a petição da defesa ter vazado antes de os ministros se pronunciarem a respeito dela.

PAINEL DO LEITOR

O editorial “Supremo blá-blá-blá” (“Opinião”, ontem) mostrou a voracidade com que os ministros do STF aparecem na mídia, verbalizando um cansativo “juridiquês”. Esquecem-se de lições de um de seus antecessores, o jurista paraibano Epitácio Pessoa. Seus votos expressavam sempre um completo poder de síntese.

EURICO DE FARIAS REIS (Rio de Janeiro, RJ)

MÔNICA BERGAMO

TERRAPLANAGEM

As reclamações de advogados de réus do mensalão ao STF (Supremo Tribunal Federal) visam marcar posição. E preparar terreno para que, no futuro, réus condenados possam acionar organismos internacionais questionando o julgamento.

DEIXA

Ministros do STF, como Celso de Mello, já alertaram colegas para a possibilidade de réus reclamarem à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que poderia encaminhar as queixas à Corte Interamericana. Ela não tem poder de revisar o julgamento, mas pode abrir processo contra o Brasil, numa punição simbólica.

NA CARA

E o ministro Marco Aurélio Mello, que tem feito críticas públicas inclusive ao presidente do STF, Carlos Ayres Britto, pela condução do julgamento, diz que continuará a fazer ponderações sempre que achar necessário. “Eu não apunhalo ninguém por trás. Quando tenho que dizer algo, digo francamente. E não falo em ‘off’.” Já magistrados que o criticam pedem aos jornalistas que não revelem seus nomes.

21 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Arruda é condenado por violação de painel

A Justiça Federal em Brasília condenou o ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda pela violação do painel do Senado, quando ele era senador, em 2000. A sentença o condenou a pagar uma multa que pode passar de R\$ 2,5 milhões. O valor deve ser bloque-

ado dos bens do ex-senador. Além da multa, o juiz cassou por cinco anos os direitos políticos do ex-governador.

A defesa de Arruda afirma que vai recorrer e que os cinco anos de direitos políticos cassados só começam a valer após a decisão definitiva da Justiça.

“troteio”

Antes tarde que nunca. Mas se a Justiça fosse célere pouparia o erário e livraria Brasília de um processo hemorrágico de corrupção.

DA DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT-DF), sobre a condenação do ex-governador José Roberto Arruda pela violação do painel eletrônico do Senado em 2001.

MONICA BERGAMO

! NETO DE JANGO

A concessão de anistia a Christopher Goulart, 35, neto do ex-presidente João Goulart, foi publicada anteontem no “Diário Oficial”. O valor, de R\$ 55.980, “é irrisório perto dos bens que minha família, perseguida pela ditadura, perdeu”, diz ele. Goulart tenta se eleger vereador em Porto Alegre pelo PDT.

21 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Pesquisa vai estudar doença de mulher que tomou Novalgina

Justiça condenou fabricante da droga por ter causado síndrome de Stevens Johnson

Em parceria com uma universidade japonesa, a Unifesp se prepara para estudar o perfil genético de pessoas que tiveram a síndrome de Stevens Johnson e, assim, mapear gatilhos para o desenvolvimento da doença.

A síndrome é uma reação imunológica aguda, em grande parte desencadeada por medicamentos (mais de cem já foram ligados ao problema) ou infecções. Provoca graves bolhas e queimaduras na pele e em mucosas.

Reportagem da **Folha** da semana passada mostrou que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal determinou que o fabricante da Novalgina pagasse R\$ 1 milhão em indenização a Magnólia Almeida, por entender que ela teve essa síndrome a partir do remédio. O fabricante vai recorrer.

Segundo José Álvaro Pereira Gomes, professor do departamento de oftalmologia da Unifesp e um dos médicos de Magnólia, ainda não se sabe o que leva uma pessoa a desenvolver a síndrome —às vezes, a partir de um remédio usado com frequência. Estudos internacionais, diz, indicam que a predisposição pode estar no DNA da pessoa.

“Se soubermos o perfil imunológico antes, a gente vai conseguir dizer: esse tipo de paciente não deve tomar esse tipo de medicação.”

No ambulatório de oftalmologia da Unifesp, são acompanhados cerca de 50 pacientes que tiveram a síndrome e têm complicações nos olhos decorrentes da doença, como falta de lubrificação e lesões no globo ocular.

Um questionário aplicado no ambulatório sobre a qualidade de vida de quem teve a síndrome mostrou que ela é parecida com a dos pacientes com HIV, afirmou Gomes. “Eles sentem dor, não enxergam, a maior parte é de jovens —há pacientes que são crianças. E ficam totalmente debilitados.”

21 AGO 2012

GAZETA DO POVO

A droga nas barbas do poder público

Consumo de entorpecentes ocorre nas imediações dos prédios da prefeitura e da Câmara de Vereadores. “Bocas” têm até nome: “ciclovia da droga” e “praça do verde”

*Raphael Marchiori,
especial para a Gazeta do Povo*

Enquanto os vereadores legislam e o prefeito despacha em Curitiba, o consumo de maconha, cocaína e crack ocorre livremente bem próximo de seus gabinetes. Na semana passada, a *Gazeta do Povo* flagrou o uso e o tráfico de drogas nas imediações de importantes prédios públicos da capital, como a prefeitura, a Câmara Municipal, o Departamento de Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Foi exatamente a proximidade com órgãos públicos que levou Paulo, 48 anos, cujo sobrenome não foi revelado, a ter mais uma recaída. Na última sexta-feira, vestido com calça marrom e camisa social, ele completava seu sétimo dia longe do crack, quando foi à Avenida Cândido de Abreu, no Centro Cívico, tirar documentos para procurar emprego.

Mas ao avistar o que ficou conhecida como “ciclovia da droga”, por volta das 16 horas

daquele dia, ele entrou e de lá não saiu antes de fumar três pedras de crack. “Tinha de ficar longe do Centro”, lamenta o pedreiro, pai de duas meninas, uma de 5 anos e outra de 12, e morador do Tatuquara.

O espaço que enfeitou Paulo fica a 300 metros do Palácio 29 de Março, sede da prefeitura, e em frente do luxuoso prédio do Banco Central. A ciclovia, que serve para prática esportiva de moradores do Centro Cívico e São Francisco, também é abrigo de usuários, que vivem em um espaço de dois metros de largura e menos de um de altura, sob uma pequena ponte de madeira ligando a Cândido de Abreu à ciclovia.

Um desses moradores é Cassiano, 29 anos, quatro deles tomados pelo vício no crack. “Morava em Piraquara [Região Metropolitana de Curitiba], perdi esposa e filha por causa das drogas e agora moro num buraco. Não gosto de falar sobre isso porque já apanhei da polícia na ciclovia”, diz o homem.

O espaço, porém, não é frequentado apenas por quem mora na rua ou oriundo da periferia curitibana. “Dia e noite vêm os burguesinhos dos prédios aqui da vizinhança comprar maconha e fumar seus baseados”, conta o segurança de um comércio vizinho da pista, que pediu para não se identificar.

Eufrásio Correia

Os jovens de classe média, aliás, também sustentam o comércio de maconha na Praça

Eufrásio Correia, que ganhou a alcunha de “Praça do Verde”, em alusão à cor da droga. Pelo menos é o que garante um casal que vende o entorpecente no local. “Vendemos por R\$ 20 e repassam para os boys por R\$ 50. As patricinhas saem do shopping e, às vezes, consomem aqui mesmo na praça”, diz o homem, enquanto separa uma porção para um intermediador, que a entregaria para um cliente. A cena ocorria a menos de 50 metros do portão principal da Câmara Municipal, no Centro de Curitiba.

Não muito longe dali, o uso de drogas também é comum a menos de dez passos da Secretaria de Obras Públicas e a cerca de 300 metros da Polícia Civil. “Todos os dias passam aqui na frente fumando droga. Acho até que por sermos vizinhos da polícia deveria haver mais fiscalização, mas na prática a maconha já está legalizada”, diz Osvaldo Rodrigues, 50 anos, porteiro de um edifício na Rua Pedro Ivo.

Mas essa proximidade com órgãos públicos parece não ser um problema para usuários. “Eles fazem vistas grossas. Às vezes dão uma batida, mas isso é raro”, conta Fernando, 28 anos, que disse evitar andar com o seu cachimbo para não ser surpreendido. “Mas acho besteira, porque eu sou um flagrante ambulante. Na verdade, sou o ‘clínico-geral’ da droga, pois o que vier eu uso”, afirma ele, que diz ser viciado em drogas desde os 22 anos.

CONTINUA

21 AGO 2012

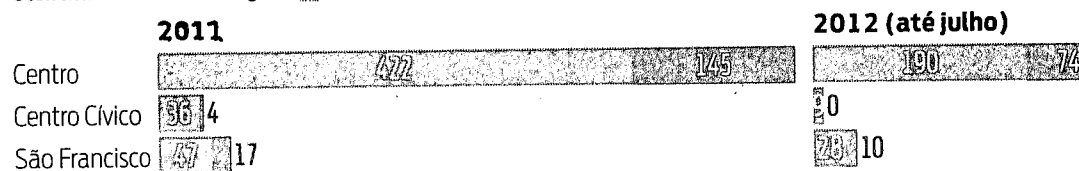
GAZETA DO POVO

DROGA & PODER

CONTINUAÇÃO

Bairros com o maior número de prédios públicos de Curitiba, Centro, São Francisco e Centro Cívico concentraram juntos quase 700 ocorrências envolvendo drogas em 2011 e mais de 300 neste ano.

Ocorrências envolvendo drogas Uso pessoal Tráfico



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Infografia: Gazeta do Povo.

PREOCUPAÇÃO

Prefeitura diz investir em ações de prevenção

Distante cerca de 300 metros da região conhecida como "ciclovía da droga", a prefeitura diz investir em prevenção no combate ao uso de entorpecentes. "Existe uma dificuldade com relação aos usuários, pois se trata de uma doença e, mesmo levando para a delegacia, eles voltam para o mesmo lugar. Estamos integrando ações de recuperação, prevenção e repressão, mas com ênfase na prevenção", afirma Hamilton José Klein, titular da Secretaria Antidrogas de Curitiba.

Na mesma linha, a Secretaria Municipal de Saúde mantém o Programa Adolescente Saudável. De acordo com a pasta, a ação conta com uma abordagem sistêmica das questões ligadas à saúde, com foco no uso do álcool e outras drogas, em locais com grande presença de jovens, como as escolas.

Para a população em situação de rua, a prefeitura informa que monta o "Consultório de Rua", todas as noites de quarta-feira, na Praça General Osório. A ação conta com diversos profissionais, como médicos, psiquiatras e enfermeiros. (RM)

95 CENTROS

de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps-AD) atendem os usuários de drogas no Paraná. O estado tem ainda 2.404 leitos em hospitais psiquiátricos, 489 leitos em hospital-dia, 22 serviços residenciais terapêuticos e 76 núcleos de apoio, além de consultórios de rua em Maringá e Curitiba. O governo do Paraná e a prefeitura de Curitiba, porém, já aderiram ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e devem receber cerca de R\$ 270 milhões para investir em ações de prevenção e repressão.

CONTINUA

21 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Cerco no Bosque do Papa não alcança ciclovia

A "ciclovia da droga" é um trecho de 200 metros dos quase dois quilômetros de toda a ciclovia do Bosque do Papa. Apesar de estar dentro do parque, ela pode não ter sido englobada pela operação da Polícia Militar que prendeu 71 usuários de drogas nos últimos dois fins de semana.

"Não tenho certeza de se essa área entrou na operação. Mas vamos intensificar a patrulha na ciclovia e mandar fazer revistas para espantar esses usuários", afirma o coronel Ademar Cunha Sobrinho, comandante do 1.º Comando Regional da PM.

A área verde conhecida como "Parcão", além de reunir famílias com cães, também era usada como ponto para o consumo de drogas. No local, grupos de jovens, principalmente de classe média, reuniam-se para fumar maconha e consumir bebidas alcoólicas todo fim de semana.

De acordo com a PM, a operação no Bosque do Papa pode-

rá virar rotina. "A intenção é bater forte porque tem se tornado uma vergonha o consumo de drogas próximo a prédios públicos. Queremos, pelo menos, uma operação em cada área de batalhão por semana", disse Cunha Sobrinho. O bosque fica ao lado do Museu Oscar Niemeyer e próximo ao Ministério Público do Paraná e à Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Outros pontos

A Praça Eufrásio Correia também deve ganhar reforço no policiamento. "Vamos acionar a Ação Integrada de Fiscalização Ostensiva, destinada a revistar locais de grande periculosidade, para ver se os hotéis daquela região estão legalizados. Não queremos impedir ninguém de trabalhar, mas não podemos aceitar que o local seja usado para uso de droga e prostituição."

Já a Guarda Municipal tem agido contra as drogas entre as ruas Riachuelo, Alfredo Bufren e São Francisco, por meio da Operação Prata. A ação é realizada em parceria com a Fundação da Ação Social (FAS) e visa coibir o tráfico e o uso de drogas no Centro, principalmente em bares.

"Todos os dias, eles passam aqui na frente fumando droga. Na prática, a maconha já está legalizada."

Oswaldo Rodrigues, porteiro.

MEDO

Vizinhança indesejada assusta trabalhadores e quem precisa passar pelo local

A ideia de morar ou trabalhar próximo a um prédio público sempre passou uma sensação de segurança, mas o consumo disseminado de drogas tem minado esse sentimento. O gari Jair Martins Ferreira, 48 anos, trabalha na limpeza do Bosque do Papa. Na última sexta-feira, por volta das 16 horas, ele corria na ciclovia, mas não porque estava se exercitando e sim pelo medo que sente ao passar por ali. "Preciso cruzar aqui para pegar o ônibus. Todo o dia vou correndo porque não me sinto seguro", conta.

Questionado sobre a periculosidade da região, a aparente tranquilidade de um garçom que descansava em frente ao portão dos fundos de um restaurante se desfez. "Teve um funcionário aqui que deixou a bicicleta dele na garagem. Pularam o portão e levaram embora", disse o homem, de 19 anos, que preferiu não ser identificado.

A menos de 300 metros da Polícia Civil, no Centro, o porteiro Osvaldo Rodrigues, 50 anos, estranha o consumo de drogas à luz do dia e disse que já teve de se trancar no prédio para evitar o cheiro de maconha da rua. "Dois jovens pararam para fumar bem na porta do prédio e eu já estava ficando doido de tabela. É impressionante como fumar maconha virou normal".

21 AGO 2012

GAZETA DO POVO

» JULGAMENTO POLÊMICO

Barbosa pede condenação do quinto réu do mensalão

Relator concluiu ontem a primeira parte do seu voto. Ele votou pela punição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato e de ex-sócios da SMP&B

O relator do mensalão, Joaquim Barbosa, manteve a "linha dura" no segundo dia de leitura do voto e pediu ontem a condenação dos envolvidos em supostos desvios de recursos do Banco do Brasil (BB). O ministro viu crimes de corrupção, peculato e lavagem de dinheiro em contratos do BB com a agência DNA Propaganda, ligada ao grupo do publicitário Marcos Valério. Até agora, ele já considerou culpados cinco dos 37 réus do processo. Por outro lado, absolveu o ex-ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Luiz Gushiken.

Na semana passada, Barbosa defendeu a condenação do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) e dos ex-sócios da agência de publicidade SMP&B, Marcos Valério,

Ramon Hollerbach e Cristiano Paz. Os quatro foram responsabilizados por irregularidades na campanha de Cunha para a presidência da Câmara dos Deputados. Ontem, o ministro pediu novas condenações para os três ex-sócios, que também controlavam a DNA por meio da empresa Graffitti.

O relator ainda incluiu entre os culpados o ex-diretor de marketing do banco, Henrique Pizzolato. Para o ministro, Valério, Hollerbach, Pizzolato e Paz cometeram peculato pela apropriação indevida de R\$ 2,9 milhões em "bônus de volume" (comissões pagas por veículos de comunicação à DNA que deveriam ter sido repassadas ao BB). Por desvios de R\$ 73 milhões do fundo Visanet, ligado ao banco, os quatro sócios cometeram um novo crime de peculato e de corrupção ativa. Pizzolato também foi considerado culpado do crime de lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

Segundo Barbosa, os recursos desviados do BB alimentaram o "valerioduto", dinheiro utilizado para comprar apoio político no Congresso Nacional. Pizzolato recebeu do esquema R\$ 336 mil. De acordo com o ministro, o ex-diretor do BB foi "omisso" na relação com os publicitários.

"Fica evidente que ele deveria ter cumprido o dever de ofício e impedido a apropriação de valores pela DNA", disse. Pelo contrato com a DNA, os valores dos bônus precisavam ter sido repassados ao banco.

Na sequência, o relator descreveu como ocorreram os desvios de R\$ 73 milhões do fundo Visanet. Segundo ele, os recursos foram antecipados para a DNA, mas os serviços não foram prestados. O procedimento foi autorizado diretamente por Pizzolato.

Ao detalhar o caso, Barbosa não se aprofundou na discussão sobre se o dinheiro da Visanet pode ser considerado publico ou não. Na época, o BB controlava 32,2% do fundo. A questão é fundamental para a explicação das condutas de peculato, comumente definida como "apropriação de dinheiro público".

"Se o agente público desviou dinheiro em razão do cargo, independentemente do dinheiro ser público ou particular, é peculato. Aí a fragilidade do principal argumento da defesa", delimitou Barbosa.

CONTINUA

21 AGO 2012

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

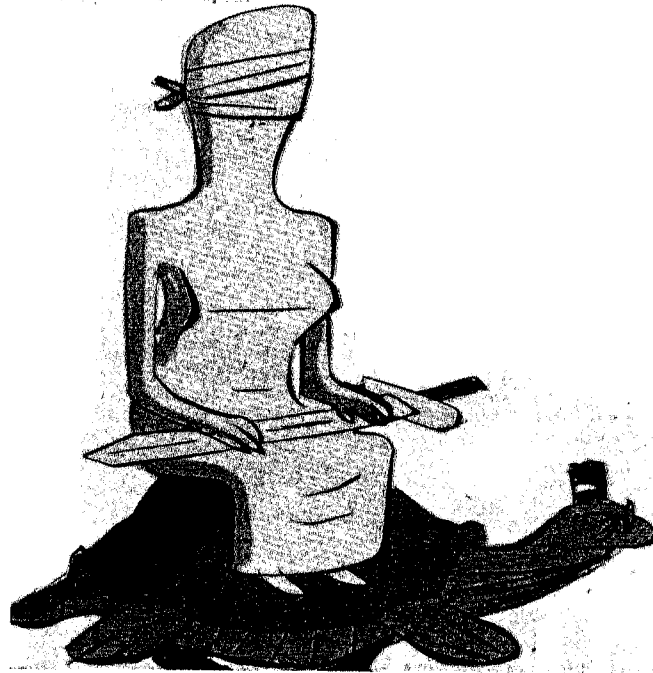
Gushiken

De acordo com o relator, não houve o envolvimento de Luiz Gushiken no caso, apesar de a pasta ocupada por ele controlar os recursos de publicidade do governo. “Não há provas de que ele tenha se reunido com Pizzolato ou qualquer outro réu”, afirmou Barbosa. A absolvição de Gushiken já havia sido solicitada nas alegações finais da Procuradoria-Geral da República.

21 AGO 2012

GAZETA DO POVO
BENETT

A JUSTIÇA
E SEUS
SUPREMOS
REPRESENTANTES



21 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Para comitês, agentes da ditadura devem ser julgados

Comitês da Verdade, Memória e Justiça de todo o país enviaram documento à Comissão da Verdade com quase 150 reivindicações e pedem que o Estado não apenas identifique agentes que cometeram violações durante a ditadura militar, mas insistem para que sejam julgados por esses supostos crimes. Os 23 comitês, associações e grupos que assinam esse manifesto ainda querem que, no final dos trabalhos, seja produzida e fixada uma lista com nomes de mandantes, executores, facilitadores, cúmplices e acobertadores desses atos.

A pretensão das entidades tem apoio dentro do governo. O coordenador do Projeto Direito à Memória e à Verdade da Secretaria de Direitos Humanos, Gilney Viana, um ex-presos político, defende a punição. “A lista das vítimas já foi produzida e todos conhecemos. Agora é preciso produzir e dar publicidade a essa relação dos agentes responsáveis por esses crimes. Uma lista pública reconhecida pelo Estado”, disse. “A interpretação é que, a partir dessa lista, a etapa seguinte seja a da judicialização. Esse documento não abdica do direito de recorrer à Justiça. Quando tem denúncias, que os crimes sejam apurados.”

21 AGO 2012

GAZETA DO POVO

VIVIANE APARECIDA DA SILVA

Dia da Infância, pausa para reflexão

ARTIGO

VIVIANE APARECIDA DA SILVA, assessora da Rede Marista de Solidariedade (do Grupo Marista), pedagoga, mestre, doutoranda em Educação Curriculo pela PUCSP e uma das organizadoras do livro Educação Infantil: Reflexões e práticas para a produção de sentidos.

Diferente do Dia da Criança, celebrado no Brasil em 12 de outubro, uma data importante e ainda pouco conhecida em relação às demais comemorações é o Dia da Infância. Criado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e comemorado em 24 de agosto, pede a reflexão da sociedade e dos governos para as condições sociais em que vivem as crianças. A situação da infância no mundo é preocupante. Apenas para citar alguns exemplos descritos no Relatório Situação Mundial da Infância 2012, do Unicef, 121 milhões de crianças não têm garantido seu direito à instrução; aproximadamente 8 milhões morreram em 2010 antes de completar 5 anos de idade; a todo momento, cerca de 2,5 milhões de pessoas são submetidas ao trabalho forçado como resultado do tráfico, sendo 22% a 50% delas crianças; e estima-se que, em 2008, em todas as partes do mundo, 215 milhões de meninos e meninas entre 5 e 17 anos de idade estivessem envolvidos em trabalho infantil.

A pobreza e a desigualdade são as maiores causas da violência que afeta as crianças, violando suas vidas e as excluindo de políticas de promoção e proteção a que têm direito. Cada criança excluída representa uma oportunidade perdida, e gerar oportunidades para as crianças é um dever de toda a sociedade.

Durante os primeiros anos de vida, a criança desenvolve seu potencial cognitivo, afetivo e emocional; por isso, a infância deve acontecer em um ambiente saudável, que promova a sobrevivência, o crescimento e a aprendizagem. Se no campo científico pesquisas apontam para as crianças como atores sociais, com um novo olhar sociológico para as infâncias, ainda temos muito para colocar em prática quanto à proteção integral à criança, estabelecida como lei na Convenção sobre os Direitos das Crianças e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Crianças precisam ter prioridade na agenda política, com monitoramento e avaliações mais rigorosos, além do envolvimento da sociedade civil no acompanhamento da implementação de programas urbanos. Que esta data nos provoque a pensar em cidades que acolhem suas crianças, com bairros seguros e protegidos, com escolas de

qualidade, bom atendimento na saúde, espaços culturais e de lazer para elas colocarem em prática seu direito ao brincar, essencial ao seu desenvolvimento.

A data de 24 de agosto é um convite à sociedade para colocar efetivamente a infância como prioridade. Todas as crianças têm direito a crescer saudáveis e felizes, e elas não esperam!

21 AGO 2012

METRO

Seminário discute Lei Maria da Penha

O MP-PR, Ministério Público do Paraná, por meio do Núcleo de Gênero e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizam hoje, das 9h às 17h, o I Seminário Para Discussão da Lei Maria da Penha.

O evento tem o objetivo de atualizar a aplicação e os aspectos concretos da lei, além de aproximar promotores de Justiça, juízes, órgãos de governo e entidades da sociedade civil envolvidas na defesa dos direitos das mulheres.

O Paraná está em terceiro lugar entre os Estados com maior número de homicídios de mulheres, segundo o Instituto Sangari.

21 AGO 2012

METRO

Arruda é condenado por violar o painel

O ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda foi condenado por improbidade administrativa na acusação de quebra do sigilo do painel do Senado, em 2001. Na sentença, o juiz Alexandre Vidigal de Oliveira acusa Arruda de ordenar a violação do equipamento na votação que cassou o ex-senador Luiz Estevão, em 2000.

Na época da denúncia, Arruda - então líder do governo FHC - fez um discurso negando a acusação. Diante da ameaça de cas-

sação, admitiu ter visto a lista de votação e renunciou para evitar a perda de mandato.

Arruda terá que pagar multa equivalente a 100 salários de senador na época (R\$ 800 mil), fica com os direitos políticos suspensos por cinco anos e impedido de assinar ou se beneficiar de contratos públicos. A defesa alega que ele não tinha poder de determinar a violação do sigilo do painel e vai recorrer.

Histórico

► Denúncia

Em fevereiro de 2001, o então presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães, é gravado por procuradores admitindo o acesso à lista de votação da sessão que cassou Luiz Estevão.

► Discurso

Em 18 de abril de 2001, Arruda sobe à tribuna e desqualifica a denúncia e fala em nome dos filhos e de Deus.

► Acusação

No dia seguinte, a ex-dire-

tora do Prodasen afirma ao Conselho de Ética que violou o sigilo do painel a pedido de Arruda e a lista foi entregue a um assessor.

► Choro

Em 23 de abril de 2001, volta à tribuna e chorando confessa o envolvimento, mas diz não ter ordenado a violação, apenas ter perguntado se o acesso era possível.

► Renúncia

Em maio de 2001, o então senador renuncia alegando que houve apenas uma falha de comunicação

21 AGO 2012

METRO

Celular fora do trabalho gera remuneração extra

● Empregado ganha direito de receber horas de sobreaviso ● Funcionário ficou à disposição da empresa com o aparelho, segundo decisão do TST

Um chefe de almoxarifado que ficava à disposição da empresa no celular conseguiu ganhar na Justiça o pagamento de um terço da hora extra por esse período. A Primeira Turma do TST (Tribunal Superior do Trabalho) reconheceu o direito ao recebimento de horas de sobreaviso ao funcionário.

O Tribunal destaca que embora a jurisprudência do TST estabeleça que o uso do celular "por si só" não caracteriza o regime de sobreaviso, a Turma concluiu que o empregado permanecia à disposição da empresa, que o acionava a qualquer momento, limitando sua liberdade de locomoção.

O empregado afirmou, na reclamação trabalhista, que era obrigado a portar e atender o telefone celu-



► Uso contínuo de celular garante horas de sobreaviso

ION FEINGERSH/IMAGE SOURCE

lar todos os dias da semana. Segundo o processo, o funcionário "era chamado durante a noite, fim de semana, feriados, intervalos de almoço e lanche" para atender às movimentações de materiais no almoxarifado. Seu pedido estimava a média de cinco ho-

ras extras diárias de sobreaviso, incluindo os finais de semana.

A sentença concluiu que o trabalhador não tinha plena liberdade nas horas em que estava distante da empresa, que deveriam ser pagas em um terço da hora normal. O relator da ação,

ministro Lelio Bentes Corrêa, chamou atenção para dois detalhes: a admissão da empresa de que o chefe do almoxarifado ficava com o celular ligado todas as noites, sendo acionado várias vezes na semana, e a ausência do livro de registros.

O regime de sobreaviso está previsto nas leis trabalhistas para os ferroviários, mas foi estendido pela jurisprudência às demais categorias. Ele se caracteriza quando há cerceamento da liberdade do trabalhador de utilizar o seu tempo de folga por determinação do empregador. Essas horas são remuneradas com valor de um terço da hora normal. No caso de o trabalhador ser efetivamente acionado, a remuneração é de hora extra.

21 AGO 2012

METRO

Alvo do relator é 'esquema BB'

● Joaquim Barbosa pede condenação do ex-diretor de Marketing do banco Henrique Pizzolato ● Ministro encaminha absolvição de Luiz Gushiken

Relator do julgamento do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Joaquim Barbosa pediu ontem a condenação do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato por peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva e dos publicitários Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollembach por peculato e corrupção ativa. No voto, o ministro pediu a absolvição do ex-ministro Luiz Gushiken por falta de provas. Os quatro réus são acusados de desviar recursos públicos para abastecer o esquema de compra de votos.

Pizzolato teria autorizado o desvio de R\$ 2,9 milhões do Banco do Brasil pela DNA Propaganda. O dinheiro fazia parte do chamado bônus de volume (uma das formas de remuneração das agências) e o valor deveria ter sido devolvido. A operação, segundo o relator, teve a participação dos sócios da agência. "Os réus não estão sendo processados pelo simples fato de serem sócios na agência DNA. Note-se que os dois acusados assinavam os cheques", destacou.

O ex-diretor de marketing do Banco do Brasil tam-



► Joaquim Barbosa entende que houve desvios de recursos públicos do Banco do Brasil

"A atuação de Henrique Pizzolato era necessária para que a DNA recebesse o valor."

JOAQUIM BARBOSA, MINISTRO

bém é acusado de, em troca de R\$ 326 mil, autorizar por quatro vezes os repasses de um total de R\$ 73,8 milhões para a DNA Propaganda. O relator fez questão de rebater a tese da defesa de que não havia dinheiro público. "As informações são cristalinas: quem pagou a DNA foi o Banco do Brasil. A Visanet foi mera passadora dos re-

ursos, que pertenciam ao Banco do Brasil", disse, lembrando que o banco público mantinha 32,3% da participação do fundo.

"Houve desprezo da defesa. Provamos que o dinheiro era privado. Isso pode gerar uma nulidade do julgamento no futuro", rebateu o advogado do ex-diretor do BB, Marthius Sávio Lobato.

Petição

O critério de julgamento do mensalão por temas e não por réu, adotado por Joaquim Barbosa, foi alvo de protesto ontem pela defesa dos réus. Em documento encaminhado ao

presidente do STF, ministro Ayres Britto, um grupo de 20 advogados classificou o modelo como 'inconstitucional'. As defesas alegam que o modelo desrespeita a praxe dos tribunais e até julgamentos penais em cortes internacionais. "Nenhum magistrado brasileiro diz 'condeno' sem dizer a quê e a quanto", reclamaram na petição. O julgamento será retomado amanhã com o voto do ministro revisor, Ricardo Lewandowski.

Barbosa condena 4 por desvio no BB e absolve Gushiken

Relator do processo do mensalão continuou a leitura do voto de mais de mil páginas

Em meio à polêmica do “fatiamento” do julgamento do mensalão, o relator do caso, ministro Joaquim Barbosa, deu continuidade ontem (20) à leitura do seu voto de mais de mil páginas, iniciada na última sexta-feira. Barbosa votou pela absolvição do ex-ministro da Secretaria de Comunicação da Presidência da República Luiz Gushiken e pela condenação de outros quatro réus: o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato por peculato, corrupção passiva



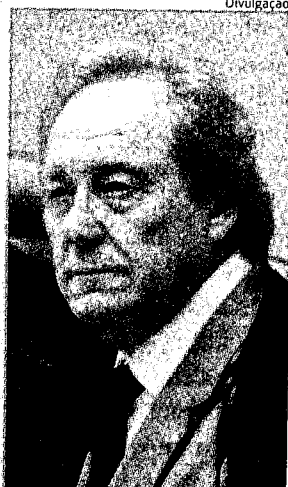
Joaquim Barbosa: ex-diretor do BB liberou verbas sem passar por controle

e lavagem de dinheiro, e os sócios Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach por peculato e corrupção ativa. Barbosa apontou que Pizzolato executou o crime de peculato no repasse de verbas do fundo Visanet à DNA propaganda, agência de Marcos Valério e seus sócios. Para o relator, o dinheiro do fundo era público, já que pertencia ao Banco do Brasil, e o ex-diretor assinou as notas técnicas para a liberação das verbas sem passar pelos órgãos de controle da instituição financeira.

Lewandowski soube que não votaria 15 minutos antes da sessão

Revisor do processo do mensalão, o ministro Ricardo Lewandowski foi informado pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, no cafezinho antes da sessão, que não votaria ontem (20), conforme o previsto anteriormente. Com o voto preparado para deliberar sobre as acusações envolvendo o deputado João Paulo Cunha e a empresa SMP&B, de Marcos Valério, Lewandowski soube às 14h15 da intenção do relator, Joaquim Barbosa, em continuar lendo seu voto. O relator surpreendeu seus pares ao incluir as acusações contra o ex-diretor de Marketing do Banco do

Brasil Henrique Pizzolato, acusado de desviar dinheiro de um contrato da instituição financeira com a DNA Propaganda, também de propriedade de Valério.



Lewandowski foi surpreendido pela alteração na agenda do STF

TRIBUNA DO PARANÁ tribuninha Mensalão

O relator do processo do mensalão, ministro Joaquim Barbosa, votou ontem, durante julgamento no STF, pela condenação do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato por peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Também condenou Marcos Valério e seus sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach por corrupção ativa e peculato. E votou pela absolvição do ex-ministro da Secretaria de Comunicação, Luiz Gushiken, “por falta de provas”.

21 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

Pesquisas voltam a provocar

POLÊMICA JURÍDICA

Apesar da impugnação de dois levantamentos,
Ibope deve divulgar novo resultado esta semana

Amanda Kasecker

A exemplo do que aconteceu nas eleições de 2010, as pesquisas eleitorais podem se tornar artigo escasso no pleito deste ano no Paraná. Neste final de semana, mais duas foram impugnadas a pedido da Coligação Curitiba Sempre na Frente, do candidato à reeleição Luciano Ducci (PSB). Uma é do instituto Promídia Pesquisa de Opinião Pública e Marketing e a outra da Datacenso Pesquisas e Tendências Mercadológicas, paga pela campanha da Coligação Curitiba Criativa, Ratinho Jr (PSC).

Em 2010, a coligação do então candidato ao governo, Beto Richa (PSDB), conseguiu impugnar sete pesquisas. Até agora, nas sondagens de votos para a Prefeitura de Curitiba, três tiveram o mesmo caminho. Porém, até o final da semana um novo cenário promete ser divulgado pelo Ibope.

A assessoria jurídica da Coligação Curitiba Sempre na Frente se limitou a dizer que as pesquisas apresentavam problemas na metodologia, sem exemplificar quais. As duas pesquisas foram registradas no dia 16 e o juiz da 1ª Zona Eleitoral, Marcelo Wallbach Silva,

deve julgar o mérito – ou seja, se elas realmente serão impugnadas - ainda nesta semana. Após esse julgamento, cabe recurso, segundo assessoria do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral). Na sexta-feira anterior, a Coligação Curitiba Sempre na Frente já havia conseguido impedir a divulgação da pesquisa realizada pela IRG.

Para o cientista político Ricardo Costa de Oliveira, a impugnação de pesquisas não afeta muito a população. Segundo ele, a pesquisa tem maior influência entre os candidatos, seus apoiadores e financiadores de campanha.

“A pesquisa pode modificar o moral da campanha, tanto para mais como para menos. O eleitorado em si, não toma muito conhecimento desses números. Especialmente o segmento que não tem o costume de ler jornais”, afirma.

Ainda de acordo com Oliveira, como as primeiras pesquisas demonstraram um cenário de empate técnico, a tendência é que muitas outras sejam impugnadas. “Como as disputas estão emboçadas, há este cuidado para que o crescimento de um ou outro candidato não seja demonstrado e assim afetar o moral da campanha”, conta.

Novo cenário - A segunda pesquisa Ibope foi registrada no Tribunal Superior Eleitoral neste domingo (19) e pode ser divulgada já nesta sexta-feira (24). Ela foi contratada pela RPC TV e pela Gazeta do Povo e custará R\$ 32.809,00. Serão 602 os entrevistados entre 19 e 23 de agosto. A pesquisa segue os mesmos parâmetros da anterior, que mostrava três candidatos – Luciano Ducci, Ratinho Junior e Gustavo Fruet - *em empate técnico*.

21 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

TRE acelerado

Com a proximidade do prazo final para julgamento de todos os recursos relativos aos registros de candidatura, que termina quinta-feira, dia 23, a Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná vem realizando sessões diárias. Até este domingo, 19, de agosto, 743 recursos de registro de candidatura haviam sido autuados. Desse total, perto de 550 já foram julgados. As sessões têm sido realizadas todos os dias e com duração de aproximadamente oito horas, começando às 14 horas e se estendendo até as 22 horas. O grande volume se deve ao fato de a Corte receber recursos das 206 Zonas Eleitorais do Estado, que abrangem os 399 municípios do Paraná.